

Contratação de serviço

Divulgação: 406-2022

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **13 de setembro de 2022**, receberemos propostas de orçamento para:

Contratação Direta de Fornecedor - Contratação de Musicista/Professora Ocordeon

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1		<p>Contratação de musicista, professora para a realização de formação para equipes pedagógicas de acordeon, em atendimento ao Projeto MUSICOU, em Fortaleza.</p> <p>Atividades a serem desenvolvidas sobre os temas:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Os 4 Eixos de Aprendizado: leitura musical, técnica, rítmica e repertório.➤ Exercícios de coordenação para as duas mãos.➤ Levadas de mão esquerda para ritmos brasileiros. Atualizando levadas e adicionando novas formas.➤ O acordeon como instrumento acompanhador. Levadas para acompanhamento.➤ Arranjos para duos e trios de acordeões.➤ Como trabalhar a prática em grupo. <p>As aulas serão ministradas de forma presencial nos núcelos do MUSICOU de Fortaleza, Quixadá, Quixeramobim, Recife, Olinda e Paudalho.</p> <p>Dias e horários das aulas: Dia 24/10/22 das 13h00 às 18h00; Dia 25/10/22 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 18h00.</p>

Condições comerciais

execução:

realização:

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Jacira Branco

E-mail: compras@conservatoriodetatui.org.br

Fone: (15) 3205-8465

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

execução:

realização: